

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 03/2026

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, em primeira chamada, e às 15 horas e 15 minutos, em segunda e última chamada, realizou-se, a Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, no restaurante do parque municipal de Vera Cruz durante a Feira da Produção do município. Reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, sob a Presidência do Senhor GILSON ADRIANO BECKER. Estiveram presentes, conforme lista de presenças os seguintes representantes municipais: do município de BOQUEIRÃO DO LEÃO, o Vice Prefeito SILVIO LUIZ SCHMIDT CONTEDO, município de HERVEIRAS, o Prefeito Municipal, Senhor NASARIO KUENTZER; do município de MATO LEITÃO, o Prefeito ARLY STOHR; do município de SANTA CRUZ DO SUL o Vice Prefeito Municipal Senhor ALEX KNAK; do município SINIMBU; representado por seu Prefeito Municipal, Senhor WILSON MOLZ; do município de VALE DO SOL, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ VALTAIR DO SANTOS; do município de VENÂNCIO AIRES representado por seu Prefeito Municipal JARBAS DA ROSA; do município de VALE VERDE, o Prefeito Municipal Senhor RICARDO FROEMMING; do município de VERA CRUZ Senhor GILSON ADRIANO BECKER e Presidente do CISVALE; também presentes na reunião, o Prefeito de MARQUES DE SOUZA Senhor FÁBIO ALEX MERTZ; a Vice Prefeita de FORQUETINHA INÊS FIEL; do município de PROGRESSO o Prefeito PAULO GILBERTO SCHMITT, a PREFEITA SILVIA LASEC, o Prefeito do município de SANTA CLARA DO SUL Senhor MARCIO LUIS HASS, e demais autoridades, secretários municipais, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme lista de presença anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GILSON ADRIANO BECKER, declarou a abertura da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e iniciou a discussão dos assuntos previstos na Convocação nº 02/2026:

1. **APROVAÇÃO DA ATA AGO Nº 02/2026** - após circulação aos prefeitos, é aprovada a ata da Assembleia Geral Ordinária nº 02/2026, por unanimidade.
2. **Proposta de Resolução nº 05/2026** – Programa "Papel Zero"- O Presidente apresentou a Proposta de Resolução nº 05/2026, acompanhada da devida Exposição de Motivos, que visa instituir o Programa "Papel Zero" e estabelecer as diretrizes para a implantação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do CISVALE. Foi destacada a necessidade de modernização, celeridade e transparência ativa, além do alinhamento com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a Lei de Assinaturas Eletrônicas (Lei nº 14.063/2020). Também se frisou o ganho econômico e o compromisso socioambiental (ESG). Colocada em discussão e votação, a assembleia aprovou por unanimidade o texto da Resolução nº 05/2026.
3. **Proposta de Resolução nº 06/2026 – Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** - Passou-se à análise da proposta que renova o Programa Regional Protetor das Águas – PSA para o exercício de 2026. O Presidente explicou-se que o programa é uma parceria consolidada com a

empresa Philip Morris Brasil na sub-bacia do Arroio Andreas, em Vera Cruz/RS, com foco na proteção de nascentes e áreas ripárias. O montante aprovado para a dotação de receita e despesa (Fundo Especial do Meio Ambiente) foi de R\$ 400.000,00, com fixação de taxa de até 5% para suporte de despesas administrativas do consórcio. Após discussão, a Resolução nº 06/2026 foi aprovada por unanimidade.

4. **Proposta de Resolução nº 07/2026 e Termo de Cedência de Sala para a AMVARP**- O plenário examinou a autorização para a renovação da cessão de uso de espaço físico (sala administrativa) na sede do CISVALE em favor da Associação de Municípios do Vale do Rio Pardo – AMVARP. Justificou-se o interesse público regional em manter as duas entidades integradas em um endereço único. Durante a análise dos documentos, o plenário foi reforçada a proibição do uso do espaço para atividades partidárias ou ilícitas. A Resolução nº 07/2026, após discussão, restou aprovada por unanimidade. O Termo de cedência será assinado pelo Presidente do CISVALE e pelo Presidente da AMVARP, Prefeito Benito Paschoal.
5. **Relato de Reunião com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Relato de Reunião com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional** - O Presidente Gilson Becker realizou um relato detalhado sobre a recente agenda em Brasília com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), cujo foco principal foi o andamento do projeto da Parceria Público-Privada (PPP) voltada para a gestão de Resíduos Sólidos na região do Vale do Rio Pardo. Na oportunidade, o Presidente informou sobre as diretrizes técnicas discutidas, os prazos de modelagem regulatória e os próximos passos para obter o apoio federal na implementação do plano regional. Foi comunicada aos presentes a confirmação de nova reunião oficial, agendada pelo próprio MIDR para o próximo dia 22 de junho de 2026 presencial em Santa Cruz do Sul, com o objetivo de apresentação da proposta pelo próprio ministério. Restou definido que o CISVALE deverá enviar a convocação da assembleia aos municípios, técnicos de meio ambiente, tribunal de contas do estado e ministério público.
6. **Assuntos Gerais (Inclusão de Comunicação e Convites) - (Comunicações, Calendário de Audiências e Propostas Regionais)** - No espaço reservado às manifestações de interesse geral, a Presidência e os prefeitos presentes formalizaram importantes comunicações e propostas institucionais. Inicialmente, no que tange à **Reunião com o Senador Hamilton Mourão, foram apresentados os convites enviados** aos municípios para o encontro agendado para o próximo dia 18 de junho de 2026, às 16h, na Sala de Reuniões da sede do CISVALE; a agenda, solicitada pela assessoria do parlamentar, congregará Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde e direções hospitalares para debaterem as demandas urgentes e os repasses financeiros à saúde regional. Na sequência, foi comunicada a emissão da Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária nº 04/2026 (Ministério da Integração), a realizar-se no dia 22 de junho de 2026, às 9h, na sede do CISVALE; o ato contará com uma apresentação técnica exclusiva de Denilson Campello e Washington Soares, representantes do Governo Federal, sobre as Parcerias Público-Privadas (PPPs) de Resíduos Sólidos, tendo sido solicitada a confirmação do número

de assessores por município até o dia 15 de junho de 2026. Quanto ao **Calendário de Audiências Públicas (PMSB e DSA)**, foram realizados os **comunicados oficiais** aos municípios consorciados acerca do cronograma das próximas Audiências Públicas referentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e ao Diagnóstico Socioambiental (DSA), cujo calendário de mobilização regional ficou definido com as seguintes datas e locais: 24/06/2026 em Encruzilhada do Sul; 01/07/2026 em Sinimbu; 08/07/2026 em General Câmara; e 08/07/2026 em Mato Leitão. Por fim, referente à **Proposta de Decreto de Alerta Climático**, o Prefeito de Passo do Sobrado, Fábio de Marques de Souza, apresentou ao plenário uma iniciativa voltada à gestão de risco e resiliência regional, cuja proposta visa à elaboração conjunta de um Decreto de Alerta Climático para os municípios do vale, com ênfase especial nos relatórios meteorológicos que apontam para a formação e os impactos do fenômeno *El Niño*, com o objetivo de unificar as ações preventivas da Defesa Civil e planejar a mitigação de danos na agricultura e na infraestrutura local. A proposta foi acolhida pelos presentes para avaliação técnica e jurídica individualizada em cada municipalidade. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata vai lida e assinada pelos signatários e presentes, conforme ata de presença própria.

PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE
Registre-se e publique-se.

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):